



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 335
Decisão da CEEE	Nº 326/2018	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE.	

**EMENTA:** Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2018 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 335, de 07 de dezembro de 2018, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2018 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exceção-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2018 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, a saber: **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA**: Prot. 1094584/2018 - Severino José da Silva - Me; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: Prot. 1094787/2018 - José Rodolfo Mendonça da Costa; Prot. 1094883/2018 - Francisco Flávio das Chagas; Prot. 1093932/2018 - Hotoniones Bezerra da Silva; Prot. 1094972/2018 - Glauber Almino Ferreira Ramalho dos Santos; Prot. 1094098/2018 - Giulliene Pereira Rodrigues; Prot. 1095147/2018 - Ramon Araújo Dias; Prot. 1095366/2018 - José Torres Coura Neto; Prot. 1091238/2018 - Eduardo França de Vasconcelos Filho; Prot. 1094177/2018 - Fabricio Muniz de Almeida; Prot. 1094450/2018 - Ciro de Medeiros; Prot. 1095359/2018 - Ronildo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

Vieira Cavalcanti; Prot. 1094673/2018 - Álisson Carlos de Oliveira Dias; Prot. 1090776/2018 - Maurinio Sena Silva Junior; Prot. 1088551/2018 - Francinaldo Gomes Perônico; Prot. 1095120/2018 - Alex Brito Bomfim; Prot. 1092452/2018 - Sivanildo Luciano de Sousa; Prot. 1089857/2018 - Fabio Pereira Fernandes; Prot. 1083219/2018 - Valdeban Leite Guimarães; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**: Prot. 1094648/2018 - Kal-El Basilio Brito; Prot. 1094924/2018 - Jenete Monteiro Fernandes; Prot. 1094981/2018 - Johannes Dantas de Medeiros Júnior; Prot. 1092172/2018 - Adriano Makel Cruz de Lima; **ANOTACÃO DE CURSOS**: Prot. 1094565/2018 - Pedro Augusto Silva Sabino de Farias; Prot. 1095496/2018 - Felipe Pereira Rodrigues. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE-PB), Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB) e o representante do Plenário na Câmara Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2018

Eng. Eletric./Mestre em Eng<sup>a</sup> Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)